

Cliente: ASSOCIAÇÃO GOL 1907

Site: Só Notícias

Seção: Geral

Coluna:\*\*\*

Jornalista: \*\*\*

Data: 26-05-08

Cm / Col:30

Link: <http://www.sonoticias.com.br/mostra.php?id=68327>



Geral

Nortão: justiça manda interrogar pilotos americanos

26 de maio de 2008 - 00h03



A Justiça Federal de Sinop encaminha hoje, à Justiça dos Estados Unidos, o interrogatório dos pilotos americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, no processo da queda do boeing da Gol, no Norte do Estado, em 2006. A demora no envio foi necessária devido a tradução de todo o documento. São 52 perguntas para cada um, elaboradas pelo juiz Murilo Mendes e Ministério Público, com questionamentos sobre as possíveis causas para a queda da aeronave que causou a morte de 154 pessoas, em setembro de 2006. Joseph e Jan pilotavam o jato Legacy e seguiam de Rio de Janeiro para Manaus, de onde prosseguiriam aos EUA. No trajeto, o jato colidiu com o boeing. Eles conseguiram fazer pouso forçado na Serra do Cachimbo e os seis tripulantes saíram ilesos.

Entre os questionamentos que os dois devem responder estão se eles analisaram o plano de vôo e se estavam cientes que o percurso previa três altitudes – nível 370, nível 360 e nível 380, e por que a aeronave voou sempre no nível 370. O magistrado também questiona quais as informações lhes foram repassadas pela torre de São José dos Campos quando autorizado o plano e se alguém desligou o transponder durante o vôo, e se perceberam que estava desligado.

Também quer saber por quê eles tentaram contato com o centro de controle antes da colisão, uma vez que, antes dela, apenas um contato havia sido feito, e também quem pronunciou a frase “odeio ter a Força Aérea Brasileira no nosso rabo”, e se esta frase indicava apenas uma manifestação de despreço pela Força Aérea Brasileira ou indicava vontade de livrar-se do monitoramento regular.

Ainda não há um prazo para que o interrogatório seja feito e remetido novamente para a Justiça Brasileira. Somente após este procedimento, o juiz Murilo Mendes dará prosseguimento com a oitiva de testemunhas, que também serão ouvidas por meio de carta precatórias, já que residem em outros Estados e países.

Todo o procedimento é feito por intermédio do Ministério da Justiça.

